

RESOLUÇÃO Nº 0015/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE em Colatina em 13/03/2018.

Considerando:

Os Requisitos do Programa Nacional de Controle da Dengue do Ministério da Saúde;

O Parecer Técnico do Núcleo de Vigilância em Saúde/VA/Grupo Técnico da Dengue da SRSC;

Resolução dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os pleitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Contingência para Epidemia da Dengue dos Municípios de Mantenópolis, Pancas e Rio Bananal pertencentes à Região Central, para o biênio 2017/2018.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de Março de 2018.



LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central